



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo constitui-se de apuração financeira realizada por estimativa que visa a medir do impacto orçamentário causado em decorrência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Nº 101/2000), exige ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle das despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para execução das mesmas. Em relevo, no seu artigo 16, impõe a necessidade do presente estudo em casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro, abaixo *in verbis*:

LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(omissis)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. (grifo nosso)

Cumpramos ressaltar que a legislação supra prevê que os cálculos de impacto orçamentário devem ser para o exercício em que a revisão entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Por esta razão, em atendimento a legislação federal, foram detalhadas no presente estudo a metodologia de cálculo, bem como tabela sinóptica que demonstram a capacidade financeira orçamentária da CMG





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Segue abaixo a tabela sinóptica:

	VALOR MENSAL JAN./2025	VALOR MENSAL FEV 2025	VALOR MENSAL MARÇO 2025	VALOR MENSAL ABRIL 2025	VALOR MENSAL MAIO /25	VALOR MENSAL JUNHO/25	VALOR MENSAL JULHO/25	VALOR MENSAL AGOSTO/25	VALOR MENSAL SET/2025	VALOR MENSAL OUT/2025	VALOR MENSAL NOV/2025	VALOR MENSAL DEZ/2025	TOTAL	IPCA/26 3,50%	IPCA/27 3,50%
SALÁRIOS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	59.616,00	R\$ 61.702,56
DECIMO TERCEIRO												R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.908,00	R\$ 5.141,88
FERIAS 1/3												R\$ 1.598,4	R\$ 1.598,4	R\$ 1.654,34	R\$ 1.712,24
TOTAL												R\$ 11.198,40	R\$ 63.998,40	R\$ 66.238,34	R\$ 68.556,68
DUODÉCIMO	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$1.677.032,82	R\$ 20.124.393,84	R\$ 20.828.747,63	R\$ 21.557.753,80
70%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%

Por todo o exposto, sendo aplicado, estima-se o aumento de gasto mensal com o pagamento das despesas em R\$ 5.333,20 (cinco mil trezentos e vinte reais) em relação a despesa corrente mensal do que se exerce no relativo mês anterior ao que se aplica. Estima-se, por sua vez, o gasto anual em 2026 desta despesa possa chegar ao valor de R\$ 63.998,40 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). representando um aumento percentual anual de aproximadamente 0,31% nas despesas.

A base de cálculo utilizada para projeção do duodécimo nos dois próximos exercícios foi retirada do Plano Plurianual 2026-2029.

Guarapari/ES, 22 de novembro de 2025.

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003300330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.